



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Unidade de Documentação e Arquivo		
Lei Nº 4.537	FLS.	
	012	

## Lei Municipal nº 4.537

**EMENTA: DENOMINA RUA HUMBERTO ALVES DE CARVALHO A ATUAL RUA 1 DO LOTEAMENTO VISTA BELA, BAIRRO ÁGUA LIMPA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar Rua Humberto Alves de Carvalho a atual Rua 1 do Loteamento Vista Bela, Bairro Água Limpa.

**Artigo 2º** - No prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, o Prefeito Municipal determinará a colocação de placa denominativa do logradouro público, objeto desta Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2008.

  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

